



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do PSS 02/2025 para a prorrogação de prazo de 3 dias úteis na entrega do processo para o Prefeito Municipal para a análise de recurso interposto por candidata;

Resolve:

I - Alterar o cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

“ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	5 dias úteis	09/05/2025 à 15/05/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	16/05/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	1 dia	20/05/2025
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	2 dia	21/05/2025 e 22/05/2025
Recurso	1 dia	23/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	26/05/2025
Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo	1 dia	27/05/2025
Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal	3 dia	04/06/2025
Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal	1 dia	05/06/2025
TOTAL	17dias	

Boa Vista do Incra, em 30 de maio de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal